

EDITAL

JOAQUÍM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
Faz saber, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento
Administrativo, notifica-se a PEREIRA & PEDRO VITOR – IMOBILIÁRIA E GESTÃO, S.A., proprietária do
prédio sito na Rua Nova de São Bento, nº 74/78 - 1º, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa
Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, no âmbito do processo ZPU 268/24, do seguinte:
Em face da ausência de resposta à notificação 8339//24 de 16/05/2024, reitera-se que nos termos do disposto
no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual, que aprova a definição do conceito fiscal de
prédio devoluto, que o prédio ou fração autónoma acima referido insere-se na Zona de Pressão Urbanística de
Viana do Castelo aviso n.º20394/2023, de 24 de outubro, e foi identificado com indícios de desocupação ao
abrigo do previsto na alínea a) do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua
redação atual
Notifica-se V. Ex ^a do projeto de declaração de prédio devoluto, para exercer o direito de audição prévia que, de
acordo com o disposto no nº 2 do art.º 4, do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual e
no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias (úteis) a contar da data de
receção do presente ofício para se pronunciar acerca do mesmo, nomeadamente considerando as exceções
que a lei prevê
Mais se informa que, caso não haja pronuncia dentro do prazo fica agendada a vistoria para determinação
de prédio em estado de devoluto, para o próximo dia 24/10/2024 a partir das 15:00 horas
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de
estilo de concelho.
E eu, Aleiono Maleico, , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Município de Viana do Castelo, o
subscrevi,
Município de Viana do Castelo, 10 de outubro de 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA
,



Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa. Em 11-10-2024 às 12:19:35